



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



A **AOC P – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 19.10 do Edital de Abertura nº 090/2011 da Prefeitura Municipal de Iporã – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito Preliminar.

**Art. 1º** Conforme subitem 19.10 do Edital de Abertura nº 090/2011, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**CARGO: ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta, uma vez que a resposta correta deveria ser 209. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: ENCANADOR**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta, uma vez que a resposta correta deveria ser 209. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta, uma vez que a resposta correta deveria ser 209. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**QUESTÃO Nº 30**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas INCORRETAS, letra “**A**” (Provimento efetivo é o que vincula inicialmente o servidor ao cargo, emprego ou função, podendo ser tanto a nomeação como a contratação, dependendo do regime jurídico de que se trate.) e “**C**” (O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar dois anos de efetivo exercício.), portanto recurso deferido.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**CARGO: ADVOGADO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: ADVOGADO**

**QUESTÃO Nº 35**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “C” (promoção.) para “D” (recondução), uma vez que o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado denomina-se RECONDUÇÃO. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**QUESTÃO Nº 21**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “E” para a alternativa “B”, tendo em vista que a primeira escola de Serviço Social foi implantada em São Paulo e a segunda escola no Rio de Janeiro, mas em 1937 e não 1938 como afirma a alternativa “B”, portanto recurso deferido

**CARGO: BIBLIOTECÁRIO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: BIOQUÍMICO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: CONTADOR**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: CONTADOR**

**QUESTÃO Nº 35**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a presença da palavra “Não”, empregada no enunciado da questão, possibilita que haja mais de uma alternativa correta, portanto recurso deferido.

**CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que na alternativa “D” não foi especificado o tipo de cadeia cinética, esta mesma alternativa deveria estar corretamente descrita como *cadeia cinética aberta*, portanto recurso deferido.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

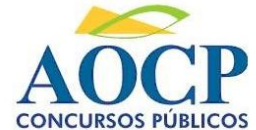
**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: ODONTÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: PEDAGOGO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: PEDAGOGO**

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

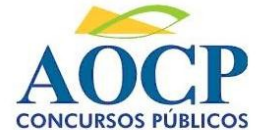
Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um erro de digitação na alternativa correta "E", onde consta I, II, III e V deveria constar I, II, III e IV, invalidando desta forma a questão, portanto recurso deferido.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 19**



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 22**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de um erro de digitação/redação, no item "B", onde deveria estar escrito aerofobia e não aerobia. Este nome, aerobia, não existe, e isto pode ter confundido os candidatos ao relacionarem as duas colunas, conforme solicitado no enunciado. Portanto recurso deferido.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 27**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que todas as alternativas estão incorretas, pois conforme alegação dos recursos, o SUS é constituído por "*conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta das fundações mantidas pelo poder público*". Conforme observa-se nesta correta definição, não incluem-se, como constituintes do SUS, os sindicatos e associações de classe. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 39**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de 04 alternativas corretas e 01 incorreta, portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO DESPORTIVO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu no dia 5 de maio de 2011 a união estável de casais



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



homossexuais, que passam agora a ter os mesmos direitos civis que heterossexuais, sendo que no dia 28 de junho de 2011 o juiz da 2ª Vara de Família da cidade de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, autorizou a conversão da união estável de um casal do mesmo sexo para casamento civil, baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que autoriza a mudança de união estável em casamento, medida que agora também pode ser aplicada após o STF ter equiparado a união estável homossexual a uma entidade familiar, passando a ter os mesmos direitos que um casal heterossexual. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO DESPORTIVO**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “E” (arraigada a valores supérfluos e hierarquicamente baseada em quesitos financeiros.) para “A” (normatizada e aparentemente civilizada, apesar de manter evidentes alguns traços originais de rituais de culto religioso, de domínio da natureza, da conquista de territórios e da destruição de rivais.), portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO DESPORTIVO**

**QUESTÃO Nº 27**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas corretas letra “D”(infantil - para crianças até os 7 anos.) e “E” (mista - para várias faixas etárias - como pais e filhos juntos.), portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br)

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 12 de Setembro de 2011.**

**AOCPCONCURSOS PÚBLICOS.**